



INDICAÇÃO 107/2018

Os vereadores, que esta subscrevem em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira:

Indicamos ao Senhor Prefeito para que envie a essa Casa Projeto de Lei que crie instituto de previdência complementar dos servidores municipais com especificação da origem das verbas, ou estabeleça vínculo com instituto de previdência de servidores já existente com fins de atender o previsto na Lei Complementar municipal 10/1990 e artigo 116, §21 da Lei Orgânica.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tal iniciativa permitiria a continuidade dos pagamentos da complementação da aposentadoria dos servidores mantendo-se o equilíbrio do caixa municipal, satisfazendo assim o previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

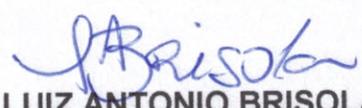
Desta forma, certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 26 de março de 2018.

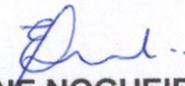

CLAYTON ALVARO MACHADO
Vereador-PSDB


KARLA TATHIANE NISHI P PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB


LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB


PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-PMDB


ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora-PTB